



TERMO DE RESCISÃO

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno da ANCINE, aprovado pela RDC nº 59, de 02 de abril de 2014, bem como com fulcro nas Portarias ANCINE nº 201-E, de 16 de abril de 2020 e nº 265-E, de 02 de junho de 2020, e com amparo o art. 79, II, da Lei 8.666/1993, formaliza a **RESCISÃO** do Contrato Administrativo nº 72/2016 (0319092), **a partir de 04/02/2022**, celebrado com a **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.406.617/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviços de agente de integração, que deverá atuar em conjunto com a Ancine e instituições de todo o País, visando a atender estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, da educação profissional, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio neste Órgão, conforme previsto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A rescisão antecipada da vigência contratual encontra-se motivada no Ofício nº 1-E/2022-ANCINE/SOI/GRH (2204728) e está prevista no item 2.2 do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2016 (2183608).

A empresa contratada, por meio de mensagem eletrônica (2209143), deu ciência da rescisão contratual antecipada.

Fica resguardado à Contratada o direito de receber os valores decorrentes dos serviços prestados até a data da rescisão.

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 24/01/2022, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2222043** e o código CRC **6ECB23FA**.